



LEI Nº 1.320/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Concede **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO"** À **JOSÉ GENECI CRISTOVÃO**, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, À JOSÉ GENECI CRISTOVÃO**

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear José Geneci Agricultor, poeta, Liderança comunitária, Catequista, Ministro da Eucaristia, Foi aluno da Escola Fé e Política, participou das CEBS, Participa do Conselho dos leigos da Diocese de Afogados da Ingazeira, Líder da Pastoral da Criança, Foi conselheiro Tutelar por 4 mandato, participa dos conselhos setoriais.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira, 23 de maio de 2024.

eromenilator
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
PREFEITA

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 418 144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

05 / 06 / 24

[Assinatura]
Fancimaria